



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 13/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 13 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o exercício da Tesouraria no período de 14/01/2023 a 29/01/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 9º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Secretário Geral, Méd. Vet. Helio Blume, para substituir o Tesoureiro do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, durante o período de 14/01/2023 a 29/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 13/01/2023 14:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97110

Código de Autenticação: 09e83b6a76



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037

SISTEMA CFMV/CRMVs